



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: CRISTINA YOSHIE TAKEITI, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, E O REPRESENTANTE DISCENTE FILIPE DO CARMO ALEIXO DE SOUSA. OS PROFESSORES ANDERSON E OTNIEL ESTÃO EM FÉRIAS E RECESSO OFICIAL, RESPECTIVAMENTE. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA PARA APRECIÇÃO INCLUSÃO DE PAUTA, A PEDIDO DA PROFESSORA MARIA GABRIELA, APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DISSERTAÇÃO TICIANE CARVALHO DE FARIAS. APROVADA A INCLUSÃO E A PAUTA QUE ESTÁ EM ANEXO. FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ITEM 1 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO CURSO MESTRADO LARISSA LIMA** – A COORDENADORA RELATA QUE RECEBEU INSCRIÇÃO DA CANDIDATA LARISSA LIMA PELO CORREIO, TENDO SIDO POSTADO NO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL. O COLEGIADO REFERENDA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATA LARISSA LIMA. **ITEM 2 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO PPGAN 2017** – A COORDENADORA, PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA, FAZ A LEITURA DA ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO 2017/1 QUE SEGUE EM ANEXO. É APRESENTADA A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E A CLASSIFICAÇÃO DOS MESMOS, EM ANEXO. O COLEGIADO HOMOLOGA POR UNANIMIDADE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGAN 2017. **ITEM 3 – CRITÉRIOS DISTRIBUIÇÃO BOLSA COTA PROPG** – A COORDENADORA APRESENTA PROPOSTA PARA ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS COTA PROPG. EM ANEXO, O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 4 - APROVAÇÃO DA DISCIPLINA ESTUDO EXPERIMENTAL EM ALIMENTOS – ROL DISCIPLINAS ESTÁGIO DOCÊNCIA** A COORDENADORA INFORMA QUE A PROFESSORA ELLEN SOLICITOU A INCLUSÃO DA DISCIPLINA ESTUDO EXPERIMENTAL EM ALIMENTOS NO ROL DAS DISCIPLINAS ESTÁGIO DOCÊNCIA. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 5 – HOMOLOGAÇÃO RESULTADO RECRENCIAMENTO PPGAN** – A COORDENADORA PASSA A PALAVRA PARA A PROFESSORA CRISTINA, COMPONENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO, QUE FAZ A LEITURA DA ATA DA COMISSÃO, SEGUE EM ANEXO. O COLEGIADO HOMOLOGA O RESULTADO POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 6 - APROVAÇÃO EDITAL PARA CANDIDATURA A PROFESSOR PERMANENTE DO PPGAN** – A COORDENADORA APRESENTA EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS VAGAS NO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTE DO PPGAN. APÓS APRECIÇÃO O COLEGIADO

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



APROVA E O MESMO SEGUE EM ANEXO. **ÍTEM 7 - APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DISSERTAÇÃO CINTHIA DE CARVALHO COUTO** – O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE A BANCA EXAMINADORA COMPOSTA POR: TITULARES: PROF DR. OTNIEL FREITAS SILVA (ORIENTADOR); PROF. DRA. MARIA ROSA FIGUEIREDO NASCIMENTO (UFRRJ); PROF. DR. SUELEN ALVARENGA RÉGIS (UFES CAMPUS ALEGRE); SUPLENTES: DRA. MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA (EMBRAPA); DRA. RENATA TORREZAN (EMBRAPA). **ÍTEM 8 - APROVAÇÃO EDITAL ALUNO ESPECIAL 2017/1** – A COORDENADORA APRESENTA O EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA AS DISCIPLINAS 2017/1. FORAM DISPONIBILIZADAS CINCO VAGAS PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS, CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS E FUNGOS E MICOTOXINAS NAS CADEIAS AGROALIMENTARES. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 9 - APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DISSERTAÇÃO TICIANE CARVALHO DE FARIAS** - O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE A BANCA EXAMINADORA COMPOSTA POR: TITULARES: PROF DRA. MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ (ORIENTADORA); PROF. DRA. ANA IRAIDY SANTA BRIGIDA (EMBRAPA); PROF. DRA. CAROLINE MELLINGER (EMBRAPA); SUPLENTES: DRA. MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (PPGAN); DR. FLÁVIO DE SOUZA NEVES CARDOSO (UNIRIO). **ÍTEM 10 - ASSUNTOS GERAIS** – A COORDENADORA INFORMA QUE JÁ EXISTEM ONZE INSCRITOS PAGANTES NO SIAN, A MAIORIA FORA DO RIO DE JANEIRO (AMAZONAS, PARÁ, SANTA CATARINA). É COMUNICADO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS JÁ ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SITE. FICA ESTABELECIDO QUE OS ALUNOS SOB A SUPERVISÃO DOS PROFESSORES DO PPGAN PAGAM R\$ 30,00 PELA INSCRIÇÃO NO SIAN. O PROFESSOR DEVE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COM OS NOMES DOS ALUNOS INDICADOS, PARA FORMALIZAR A INSCRIÇÃO. PARMEFFICA AGENDADA PARA **14 DE FEVEREIRO AS DEZ HORAS** PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGAN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A ATA É LIDA E APROVADA POR TODOS E EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2016

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 21 de Dezembro às 10.00 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Homologação inscrição Larissa Lima – *ad referendum*
2. Homologação resultado processo seletivo PPGAN 2017
3. Critérios distribuição bolsa cota PROPG
4. Aprovação da disciplina Estudo experimental em Alimentos – rol disciplinas estágio docência
5. Homologação resultado de recredenciamento no PPGAN
6. Aprovação do edital para candidatura a professor permanente do PPGAN
7. Aprovação de banca examinadora dissertação Cinthia de Carvalho Couto
8. Aprovação edital aluno especial 2017/1
9. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS
DA DATA DE 21/12/2016 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	—
ANDERSON JUNGER TEODORO	FÉRIAS
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES	
FELIPE OLIVEIRA	—
LUÍS CLAUDIO CAMERON	—
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	—
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	
OTNIEL FREITAS SILVA	RECESSO OFICIAL
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	—
REPRESENTANTE DISCENTE	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO REALIZADA NA DATA DE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS DEZENOVE HORAS, NA SALA 509 SITUADA NO 5º ANDAR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO. PRESENTES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº1021 DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS COMPOSTA PELOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA E ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO. É FEITO O RESUMO DO PROCESSO SELETIVO. ASSIM FICOU CONSTATADO QUE FORAM INSCRITOS ONZE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO E DEZESSETE PARA O CURSO DE MESTRADO. TODAS AS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. NAS PROVAS ESCRITA E DE INGLÊS, APLICADAS AOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO, ESTIVERAM PRESENTES TODOS OS CANDIDATOS. NA DEFESA DE PROJETO, PARTICIPARAM QUINZE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO E TODOS OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO. EM ACORDO COM A CLÁUSULA 4.2, ÍTEM 4.2.1 E 4.2.2.3 DO EDITAL, CADA CANDIDATO FOI AVALIADO POR APENAS 3 (TRÊS) COMPONENTES DA BANCA COM A PRESENÇA DOS 4 (QUATRO) PROFESSORES. A ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO FOI FEITA EM ACORDO COM A CLÁUSULA 4.2.2.2. OS CURRÍCULOS FORAM AVALIADOS E PONTUADOS APLICANDO A TABELA ESTABELECIDADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A 1ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO QUE SEGUE EM ANEXO. O RESULTADO FINAL PARA PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FOI FEITO ATRAVÉS DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS DAS DIFERENTES PROVAS: ANÁLISE DE CURRÍCULO E DEFESA DE PROJETO, PARA O CURSO DE DOUTORADO; PROVA ESCRITA, PROVA DE INGLÊS E DEFESA DE PROJETO, PARA O CURSO DE MESTRADO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL. PARA EFEITO DE DESEMPATE, FORAM UTILIZADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA 5ª CLÁUSULA DO EDITAL. O QUADRO DO RESULTADO SEGUE EM ANEXO. ASSIM, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ENCERRA O PROCESSO SELETIVO PARA A TERCEIRA TURMA NÍVEL DOUTORADO E NONA TURMA NÍVEL MESTRADO DO PPGAN E ENCAMINHA AO COLEGIADO DESTE VISANDO HOMOLOGAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

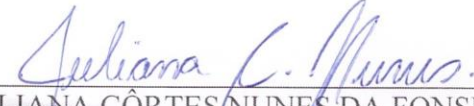
CRITÉRIO UTILIZADO PELA BANCA EXAMINADORA PARA A ANÁLISE DE
CURRÍCULO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO (CURSOS
MESTRADO E DOUTORADO) 2017

Em acordo com a cláusula 4.2.2.2, a avaliação curricular foi feita utilizando a barema anexada ao edital. O currículo de cada candidato foi pontuado e foi aplicado o critério a seguir:

PONTUAÇÃO ITENS BAREMA	NOTA APLICADA
0 a 20	5,0
20,1 a 29	6,0
29,1 a 39	7,0
39,1 a 49	7,5
49,1 a 59	8,0
59,1 a 69	8,5
69,1 a 79	9,0
79,1 a 89	9,5
≥ 89,1	10,0


ÉDIRA CASTELO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES


MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA


JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA


ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

MESTRADO	ESCRITA	INGLÊS	ORAL			Média Oral	Média	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			1	2	3				
Grazielle G. Freizoni Teixeira	8,3	6,3	4,0	5,0	4,0	4,3	6,3	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Wanderlison F. M. de Souza	7,0	5,0	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	APROVADO	6ª LUGAR
Tatiana de Souza Medina	7,0	8,4	8,0	8,0	8,0	8,0	7,8	APROVADO	2ª LUGAR
Livia Cavalho Ribeiro	3,8	5,0	3,0	1,0	2,0	2,0	3,6	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Jussara dos S. Costa Martins	7,0	4,7	5,5	6	6	5,8	5,9	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Milena Cristina B Santos	4,8	7,6	9,0	9,0	9,3	9,1	7,2	APROVADO	4ª LUGAR
Piscella A. P. da S. Brochendo	1,5	7,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Ingrid Serpa Costa	1,5	1,2	7,0	7,0	6,0	6,7	3,1	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Isabelle Pires L. de Castro	8,8	8,6	8,0	8,0	7,5	7,8	8,4	APROVADO	1ª LUGAR
Victor J da Rocha Esperança	7,3	5,7	8,3	8,4	8,5	8,4	7,1	APROVADO	5ª LUGAR
Thiara Oliveira do Amaral	7,5	6,6	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	APROVADO	8ª LUGAR
Deborah R. L.S. de B. Chaves	4,0	3,4	4,8	4	5,0	4,6	4,0	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Carla Marlene Ribeiro	0,5	1,8	*	*	*	*	0,8	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Imanuely B. Gonçalves	5,8	7,2	8,0	8,0	8,0	8,0	7,0	APROVADO	7ª LUGAR
Juliana Telles de Barros	5,5	3,9	7,0	7,0	7,0	7,0	5,5	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Martine S. das S. de Souza	5,0	7,0	*	*	*	*	4,0	REPROVADO	DESCLASSIFICADO
Letícia Lima	7,5	8,9	6,0	6,0	6,5	6,2	7,5	APROVADO	3ª LUGAR

CRITÉRIO DE DESMISTE - CLÁUSULA 5ª FINAL

EDIRA CASTELHANO DE ANDRADE GONCALVES

JULIANA CORTES MONESDA FONSECA

MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA

ANA ELIZABETH CPAI B. DE GUSMÃO

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

DOUTORADO	CURRÍCULO	ORAL				Média Oral	MÉDIA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Regina Krachinski Lopes	7,5	4,5	4,0	4,0	4,2	5,8	REPROVADO	DESCLASSIFICADO	
Maryan Christina dos Santos Serra Nilo	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	APROVADO	7º LUGAR	
Flávia Regina Sobreira Cêrrea	7,0	8,0	8,0	8,5	8,2	7,6	APROVADO	4º LUGAR	
Lara de Souza Rosa	9,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	APROVADO	3º LUGAR	
Veronica Cristina Maymick-Victorio	7,0	9,0	9,0	9,5	9,2	8,1	APROVADO	2º LUGAR	
Vivian Moia Meira	6,0	6,0	6,5	7,0	6,5	6,3	REPROVADO	DESCLASSIFICADO	
Adriana Pereira dos Santos Marques	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	6,5	REPROVADO	DESCLASSIFICADO	
Isabela Alves Gomes	8,0	6,0	7,0	5,0	6,0	7,0	APROVADO	8º LUGAR	
Cynthia de Carvalho Couto	7,5	7,5	6,0	7,0	6,8	7,2	APROVADO	6º LUGAR	
Eliane Przytyk-Jung	7,5	7,0	6,5	7,0	6,8	7,2	APROVADO	5º LUGAR	
Monica Cristine Perreira dos Santos	9,0	9,5	10	9,8	9,8	9,4	APROVADO	1º LUGAR	

CRITÉRIO DE DESPENSAMENTO - CLÁUSULA 9ª EDITAL

EDIRACASTRILHO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES

JULIANA CORTEIS NUNES DA FONSECA

MARIANA SIMÕES LARBAZ FERREIRA

ANA ELIZABETH C. FA B. DE OLIVEIRA

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



CRITERIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS BOLSA PROPG

A – O PPG para ser contemplado, não poderá ter registro de bolsa não implementada por mais de 1 mês nos últimos 3 anos;

B – O PPG para ser contemplado não poderá ter tido seu conceito reduzido na última avaliação da CAPES;

C – Fator tempo defesa (FTD) – será estabelecido considerando:

FTD = total de defesas (2 anos anteriores) / tempo médio defesa (estabelecido pelos meses de permanência do aluno no curso)

D – Fator produção discente (FPD) – será estabelecido considerando:

FPD = somatório de alunos 2 anos anteriores (matriculados, titulados e desligados)/ produção discente 2 anos anteriores (periódicos indexado ou afins as áreas – de acordo com a CAPES)

E – Fator tempo bancada – os PPG's que exigem, para desenvolvimento de no mínimo 90% das dissertações e tese, atividades experimentais em bancada e / ou coleta de dados em campo indicados pelo coordenador – FTB = 1,5

os PPG's que exigem, para desenvolvimento de no mínimo 50% das dissertações e tese, atividades experimentais em bancada e / ou coleta de dados em campo indicados pelo coordenador – FTB = 1,3

os PPG's que não se encaixam nos itens anteriores – FTB = 1,0

$$\text{NOTA APURADA} = (\text{FTD} + \text{FPD}) \times \text{FTB}$$

A cota PROPG somente deverá ser retirada do PPG nas seguintes situações:

- 1 – bolsa (de qualquer modalidade) não implementada por mais de 1 mês;
- 2 - conceito reduzido na última avaliação da CAPES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECREDECIMENTO/
CREDENCIAMENTO PARA O PERÍODO 2017-2020.**

Na data de dezesseis de dezembro do ano corrente, a comissão de credenciamento e reconhecimento, aprovada na reunião ordinária de colegiado do PPGAN ocorrida na data de quatro de abril do ano corrente, reuniu-se para avaliar as solicitações de reconhecimento no PPGAN. A coordenação encaminhou todas as solicitações recebidas, a saber: dos professores Ricardo Felipe Alves Moreira e Ellen Mayra da Silva Menezes. O regulamento do PPGAN estabelece critérios para o docente/pesquisador estar apto ao reconhecimento no programa. Estes estão descritos no artigo 55, conforme descrito a seguir. Considerando que o professor Ricardo Felipe Alves Moreira atualmente está credenciado no PPGAN como docente permanente, foram aplicados os critérios **para reconhecimento**: a) Apresentar, no mínimo, 1 (uma) publicação, nos 3 anos anteriores, que contenha a participação de discentes do PPGAN e que esteja em revistas científicas classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como B1 ou superior ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES; b) Produzido no mínimo 3 (três) artigos científicos em revistas indexadas, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores, sendo no mínimo 1 artigo científico classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como A2 ou superior, ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES. Não sendo atendido este item, poderão ser utilizadas normas vigentes estabelecidas pelo colegiado do PPGAN, para credenciamento; c) Havendo participação de mais de um docente do PPGAN nas publicações que se refere à alínea f, a pontuação será computada a apenas 1 docente, indicado formalmente à coordenação pelos autores em comum acordo; d) as publicações referidas nas alíneas a, b e c devem ser compatíveis com a área de concentração do PPGAN e suas linhas de pesquisa; e) Ter ofertado disciplinas no PPGAN no período compatível com a avaliação da CAPES; f) Ter orientado aluno (s) do PPGAN no período compatível com a avaliação da CAPES. Considerando que a professora Ellen Mayra da Silva Menezes, atualmente está credenciada no PPGAN como docente colaboradora, foram aplicados os critérios estabelecidos **para credenciamento** em conformidade com § 1º, art. 55 do regulamento do PPGAN: a) Possuir título de Doutor; b) Possuir vínculo empregatício, com dedicação de 40 (quarenta) horas ou exclusiva, com Unidades Acadêmicas ou Órgãos Suplementares da UNIRIO e eventualmente de outras Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa conveniadas ao PPGAN; c) Estar vinculado a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do Programa; d) Estar orientando ou ter orientado alunos, preferencialmente de Pós-Graduação, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores; e) Produzido no mínimo 3 (três) artigos científicos em revistas indexadas, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores, sendo no mínimo 1 artigo científico classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como A2 ou superior ou classificação equivalente de acordo com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

documento de área vigente na CAPES. g) Havendo participação de mais de um docente do PPGAN nas publicações que se refere a alínea f, a pontuação será computada a apenas 1 docente, indicado formalmente à coordenação pelos autores em comum acordo. h) as publicações referidas nas alíneas “e” e “f” devem ser compatíveis com a área de concentração do PPGAN e suas respectivas linhas de pesquisa. Ambos os docentes atenderam aos critérios utilizados nas respectivas avaliações, estando aptos ao reconhecimento como professores permanentes do PPGAN para o período de 2017-2020. Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a reunião. É feita a leitura da ata, a mesma foi lavrada e segue assinada pelos membros da comissão.

Mariana Simões Larraz Ferreira

Prof.ª Dr.ª Mariana Simões Larraz Ferreira
Vice Coordenadora PPGAN - UNIRIO
Matrícula SIAPE: 1898681

Maria Gabriela Bello Koblitz

Cristina Yoshie Takeiti



EDITAL PARA CANDIDATURA A DOCENTE PERMANENTE DO PPGAN

A coordenação do PPGAN informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de professor permanente do PPGAN.

De acordo com o regulamento do PPGAN art. 55 - O credenciamento do corpo docente do PPGAN será mediante avaliação feita por uma Comissão de 3 (três) membros, seguindo os critérios abaixo. As recomendações da comissão deverão ser homologadas pelo colegiado do PPGAN.

A solicitação de credenciamento do docente deve ser encaminhada formalmente ao Coordenador do Programa anexando-se, para efeito de avaliação das atividades dos últimos 3 (três) anos, a documentação comprobatória com relação à produção científica, financiamento, orientações finalizadas ou em andamento, participação em bancas avaliadoras e disciplinas ministradas.

É necessário encaminhar documento comprobatório da instituição que o candidato está vinculado indicando aprovação de liberação do candidato para desenvolver suas atividades no PPGAN.

REQUISITOS CANDIDATOS - em conformidade com § 1º, art. 55 do regulamento do PPGAN

- a) Possuir título de Doutor;
- b) Possuir vínculo empregatício, com dedicação de 40 (quarenta) horas ou exclusiva, com Unidades Acadêmicas ou Órgãos Suplementares da UNIRIO e eventualmente de outras Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa conveniadas ao PPGAN;
- c) Estar vinculado a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do Programa;
- d) Estar orientando ou ter orientado alunos, preferencialmente de Pós-Graduação, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores;
- e) Produzido no mínimo 3 (três) artigos científicos em revistas indexadas, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores, sendo no mínimo 1 artigo científico classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como A2 ou superior ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES.
- g) Havendo participação de mais de um docente do PPGAN nas publicações que se refere a alínea f, a pontuação será computada a apenas 1 docente, indicado formalmente à coordenação pelos autores em comum acordo.
- h) as publicações referidas nas alíneas “e” e “f” devem ser compatíveis com a área de concentração do PPGAN e suas respectivas linhas de pesquisa

DISPONIBILIDADE DE VAGAS – Estão sendo ofertadas 2 (duas) vagas para docentes 40hs DE do quadro funcional da UNIRIO e 1 (uma) vaga para docentes ou pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa conveniadas ao PPGAN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO – até a data de 10/01/2017 (23:59 h), os documentos solicitados acima deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan@unirio.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – até 16/02/2017 no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>). Os candidatos selecionados receberão declaração de credenciamento pelo período de 2017/2020.

RECURSOS - A solicitação deverá ser feita ao Colegiado do PPGAN através de documentação enviada exclusivamente via email (ppgan@unirio.br) no período de 17/02 a 23/02/2017.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	ATÉ 10/01/2017
AVALIAÇÃO	ATÉ 10/02/2017
DIVULGAÇÃO RESULTADOS	ATÉ 16/02/2017
ENVIO DE RECURSOS	17/02 A 23/02/2017
RESULTADO FINAL	ATÉ 13/03/2017

Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2017/1 –
MESTRADO/DOUTORADO**

Edital nº 8

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo aluno especial do curso de Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Será considerado como “**aluno especial**”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do programa.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As disciplinas **QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS E CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS (MESTRADO) E FUNGOS E MICOTOXINAS NAS CADEIAS AGROALIMENTARES (DOUTORADO)** estarão disponibilizando 5 (cinco) vagas cada. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), o aluno especial poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina por semestre letivo do PPGAN; e os créditos obtidos pelo aluno especial terão validade de um (1) ano para aproveitamento no referido programa.

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **15 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2016**, via email



(secretaria.ppgan@unirio.br). Os originais e respectivas cópias dos documentos solicitados, após aprovação do candidato, deverão ser apresentados na secretaria do PPGAN no período de 13 a 16/02/2017, no horário das 14 às 16 horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 4.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 4.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

10 de Fevereiro de 2017, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	21/12/2016
Período de inscrições	15/01/2017 a 09/02/2017
Divulgação do Resultado	10/02/2017

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2016

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Disciplina de interesse	1ª opção
	2ª opção

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço				Bairro		
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato